



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – CMDCA

Dá publicidade das inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar Município de Venda Nova do Imigrante – ES (Quadriênio 2024-2028).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Venda Nova do Imigrantes/ES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal Nº 2.411/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado das inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante – ES.

Candidato	Inscrição
Eduardo Bautz da Conceição	Deferida
Gisele Gonçalves Cardim Silva	Deferida
Marcelo Ayres da Silva Raimundo	Deferida
Marcelo Botacin Tonoli	Deferida
Miriam Lise Onofre Bragato	Deferida
Talita Oliveira Queiroz	Deferida

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de julho de 2025.

SUÉLEN NASCIMENTO LORENÇONI
Presidente CMDCA/VNI/ES